JORGE FERNANDO AVELAR BARBOSA JUNIOR
19/10/2023 09:06

PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JUNIOR
14/11/2023 09:15

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1° E 2° GRAUS

Ata de Reunião Ordinária n° 06/2023

Data:	06 de outubro de 2023	Horário:	09h
Local:	Reunião realizada por videoconferência utilizando a ferramenta *Google Meet*		
Pauta:	1) Implantação da versão 2.9.1 do extrator do e-Gestão/ Reprocessamento dos dados de 2022; 2) Inconsistências Dados Estatísticos - CEJUSC 3) Acompanhamento dos chamados em curso; 4) O que ocorrer.		
Participantes:	1. Desembargador Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior (Coordenador do Subcomitê); 2. Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior (secretário); 3. Rosângela Maria Fiel - Secretária-Geral Judiciária; 4. Liliane Cohen Calixto - Corregedoria Regional; 5. Diego Antonio Valdez - Secretaria de Tecnologia da Informação; 6. Paulo Fernando Rodrigues - Divisão de Estatística e Ciência de Dados; 7. Reinaldo Gil Lima de Carvalho - Coordenação de Sustentação de Sistemas de Inteligência de Dados da SETIN; 8. Anina Di Fernando Santana - Seção de Apoio a Dissídios Individuais e Seção do Tribunal Pleno; 9. Nilson do Carmo Barroso. OBS: justifica-se a ausência do magistrado Fernando Moreira Bessa, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santarém por motivo de férias. Registra-se, ainda, a ausência dos servidores Edilberto Cardoso de Oliveira e Luiz Daniel do Carmo Contente		

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1° E 2° GRAUS

Ata de Reunião Ordinária n° 06/2023

Na data e hora estipuladas acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

Item	Assunto	Proposições à Presidência do Tribunal
1	**IMPLANTAÇÃO DA VERSÃO 2.9.1 DO EXTRATOR DO E-GESTÃO / REPROCESSAMENTO DOS DADOS DE 2022 /** O servidor Jorge Avelar informou que o presente item da pauta é oriundo da reunião ocorrida no dia 23.06.2023, na qual restou deliberado que a SETIN promovesse a exclusão do movimento da tramitação em um processo para possível retirada da pendência referente à remessa ao CEJUSC, e que caso haja solução da pendência reportada, o procedimento seja adotado nos demais processos. O servidor Jorge informou que o servidor Nilson trabalhou na correção dos movimentos de todos os processos. O servidor Nilson reportou que a solução aplicada foi a já adotada para os outros processos com o registro dos movimentos corretos, não havendo mais pendências nesse sentido. **O Subcomitê deliberou por encerrar a presente demanda.** Status: ( )nova ( )em trâmite (x)finalizada	
2	**INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS ESTATÍSTICOS NO DATAJUD - MOVIMENTOS CEJUSC**	

	O servidor Jorge Avelar informou que o presente item, que foi analisado na reunião anterior, deveria ser informado pelo chefe da Divisão de Apoio do PJe ao Subcomitê na próxima reunião acerca do resultado do encontro que deliberou sobre a atualização do PJe. O servidor Jorge informou que foi implementado recentemente novo modelo de gestão de atualizações do PJe, capitaneado pelo CSJT, que tem suas bases no processo de priorização e aprovação de demandas dos produtos nacionais, dentre eles o PJe. Destacou, ainda, que foi implementado um grupo nacional de representantes locais do PJe, que tem reuniões mensais, tendo como um dos objetivos a eleição das demandas prioritárias do PJe, seja de correção, seja de melhoria. Informou, ainda, que o Grupo Nacional de Negócio (GNN) deixou de existir nos moldes então estabelecidos, e suas atribuições foram incorporadas pelos representantes locais e pelos papéis da Gerência de Produto/Subproduto. O servidor Jorge solicitou que fosse incluído como um dos representantes locais, o que foi acolhido pelo Exmo. Des. Paulo Isan, ocasião que determinou que fosse retirado o servidor Fabrício Figueiredo para inclusão do servidor Jorge. **O Subcomitê deliberou por encerrar a presente demanda.** Status: ( )nova ( )em trâmite (x)finalizada	
3	**ORIENTAÇÃO DIPJE N° 01 - ERRO DO EXTRATOR COM A DESCRIÇÃO "POR DECISÃO MONOCRÁTICA" NO**	

	MOVIMENTO PROCESSUAL - CANCELAMENTO O servidor Jorge informou que o erro do extrator do e-Gestão, reportado na Orientação DIPJE n° 01, foi corrigido na sua versão 2.9.1, pelo que propôs o seu cancelamento. Tal orientação é no sentido de que os gabinetes evitassem o uso de determinados movimentos por ocasião do lançamento das decisões monocráticas. **O Subcomitê deliberou pela aprovação da proposta apresentada e comunicação aos gabinetes dando ciência do cancelamento da Orientação DIPJE n° 01.** Status: (x)nova ( )em trâmite (x)finalizada	
4	**PROPOSTA DE APLICAÇÃO DA REGRA DO MOVIMENTO 50087 PARA TODOS OS RECURSOS/INCIDENTES** O servidor Jorge informou que a Issue EG-3245 na ata de reunião do Comitê GTE, em 10/01/23, constou que: "Issue sobrestada nas reuniões do gte-Gestão de 23/08/2022, 30/08/2022 e 06/09/2022. Aguardando reflexão do Grupo quanto ao uso do movimento 50087 nas regras de negócio dos itens estatísticos do e-Gestão." **O Subcomitê deliberou pela manutenção do item na pauta para acompanhar a efetivação da demanda.** Status: ( )nova (x)em trâmite ( )finalizada	
5	**ITENS DE PRODUTIVIDADE QUE IMPACTAM NA PROMOÇÃO**	

	DOS MAGISTRADOS DE 1° GRAU O servidor Jorge informou que as Issues EG-4578 e EG-4579 estão em tramitação sem alteração desde a última reunião. **O Subcomitê deliberou pela manutenção do item na pauta para acompanhar a efetivação da demanda.** Status: ( )nova (x)em trâmite ( )finalizada	
6	**FLUXO DE TRABALHO - INFORMAÇÃO ACERCA DAS INCONSISTÊNCIAS DOS DADOS ESTATÍSTICOS QUE IMPACTAM AS METAS.** A servidora Liliane informou que recentemente ocorreu uma situação em que, após conversa com o servidor Jorge, não foi reportada determinada inconsistência em determinado dado estatístico que estava trazendo impacto negativo no cálculo das metas, pelo que solicitou que fosse fixado um fluxo de trabalho para que tais situações sejam objeto de apreciação pelos setores envolvidos(SEJUD, Corregedoria, SETIN, SEGES e DIPJE) na consistência dos cálculos das metas nacionais ou no Prêmio CNJ de Qualidade. Solicitou, ainda, que todos os setores que trabalham na apuração dos dados estatísticos reportem qualquer inconsistência que possam impactar as metas nacionais ou no Prêmio CNJ de Qualidade. Propôs o seguinte fluxo: 1 - Os integrantes da Corregedoria, SETIN, DIPJE, SEJUD/COJUD ou SEGES devem, ao detectar problema que possa impactar nas Metas Nacionais	

	do CNJ ou nos critérios de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, enviar e-mail aos demais relatando a situação; 2 - Os representantes dos setores citados acima devem se reunir com a máxima urgência, a fim de definir sobre uma solução nacional com a abertura de issue à Comissão do DE-PARA e/ou ao PJE, bem como sobre uma solução local de contorno; 3 - As soluções devem ser submetidas ao Coordenador do Subcomitê da Comissão de Pesquisas Judiciárias para análise e deliberação. A servidora Rosângela acresceu à proposta que fosse instituído grupo de estudo com o objetivo de analisar tais situações. **Após os debates, o Subcomitê deliberou por acolher a proposta da servidora Liliane, devendo o fluxo de trabalho ser inserido no portal do Tribunal na parte específica que trata dos Comitê de Pesquisa Judiciária e Subcomitê Regional dos sistemas e-Gestão e TPU na partes de "Anexos".** Status: (x)nova ( )em trâmite (x)finalizada	
7	**JUSTIÇA EM NÚMEROS - APRESENTAÇÃO DO TRT8 AO CSJT - SANEAMENTO DE DADOS** O servidor Reinaldo informou, para conhecimento dos demais membros, que foi apresentado o relatório "Justiça em Números 2023", o que ensejou a solicitação do CSJT para que o TRT8 apresentasse informações acerca dos bons resultados dos dados estatísticos, o que	

	resultou na apresentação realizada pelo servidor Diego, que expôs que este Regional possui uma base de local do DATAJUD, o que permite a análise e solução mais rápida das inconsistências porventura identificadas, ocasião em que foi reforçada a necessidade de adoção de uma gestão nacional das regras de saneamento, a exemplo do que ocorre com o manual do e-Gestão. O servidor Diego, em complemento ao que foi reportado pelo servidor Reinaldo, informou que há possibilidade que o modelo adotado pelo TRT8 na gestão de seus dados seja replicado para os demais Regionais.	
8	**CONTROLE DOS SCRIPTS - PLANILHA COMPARTILHADA.** A servidora Liliane solicitou que fosse realizado controle dos scripts que estão sendo implementados, de modo a proceder a revisão periódica assim que houver a correção da extração dos dados estatísticos, tendo sugerido a DIPJE como setor responsável . O servidor Jorge informou que a DIPJE não tem o controle dos scripts criados, considerando que tais soluções são desenvolvidas pela SETIN, pelo que propôs que fosse criada planilha compartilhada onde a SETIN procedesse o registro do desenvolvimento de scripts, seja os referentes ao PJe, DATAJUD ou e-Gestão, ficando a cargo da SEGES e da DIPJE o controle sobre a manutenção de tais scripts. O servidor Reinaldo destacou que a SETIN não tem como fazer o controle da manutenção dos scripts implementados. **Após debates, o Subcomitê deliberou por acolher a proposta apresentada pelo servidor Jorge.**	

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SUBCOMITÊ REGIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS E E-GESTÃO DE 1° E 2° GRAUS

Ata de Reunião Ordinária n° 06/2023

	Status: (x)nova ( )em trâmite (x)finalizada	

Sem mais, a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior, e com a ciência dos demais participantes.

_____
Jorge Fernando Avelar Barbosa Júnior
Secretário do Comitê